

Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

Carta de Apresentação – Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informações sobre o arquivo

1.1. Data base das demonstrações financeiras: 30 de junho de 2022

1.2. Relação das demonstrações e documentos contidos no arquivo:

- a) Relatório da Auditoria Independente
- b) Relatório da Administração
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração do Resultado
- e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- f) Demonstração dos Fluxos de Caixa
- g) Notas Explicativas
- h) Parecer do conselho Fiscal

1.3. Publicação das referidas demonstrações financeiras:

- **Data:** 29/08/2022
- **Sítio:** <http://www.desenvolve.mt.gov.br/balanco-patrimonial>

2. Termo declaratório

Os membros da Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., DESENVOLVE- MT, declaram que são responsáveis quanto ao conteúdo e veracidade dos documentos acima relacionados, e que todos são concernentes às demonstrações financeiras, apresentados em 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Jair de Oliveira Marques,
Diretor – Presidente.

Willian César de Moraes ,
Diretor de Finanças e Gestão.

DEJENANE RAFAEL
SIQUEIRA:63071487
134

Assinado de forma digital por
DEJENANE RAFAEL
SIQUEIRA:63071487134
Dados: 2022.08.29 11:16:51 -04'00'

Dejenane Rafael Siqueira,
Contadora-CRC:11574-O.



**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
DESENVOLVE MT**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Acionistas e Administradores da

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT

Cuiabá/MT

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DESENVOLVE MT**, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **DESENVOLVE MT**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram objeto de exame de auditoria por outros auditores, cujo relatório foi emitido em 25 de março de 2022, com opinião não modificada.

Relatório de Administração

A administração da **DESENVOLVE MT** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse sentido, não temos nada a relatar.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **DESENVOLVE MT** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **DESENVOLVE MT** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **DESENVOLVE MT** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **DESENVOLVE MT**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **DESENVOLVE MT**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas

demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **DESENVOLVE MT** a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2022.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “MT”


Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “MT”

CNAI 1592


Phillippe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 “MT”

CNAI 4747


Jairo Aires de Sant'Ana

Contador - CRC/MT 015226/O-7

CNAI 4187



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2022**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - DESENVOLVE MT

**Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2022**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - Desenvolve MT relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen. As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas elaboradas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

O presente relatório tem por objetivo ser um instrumento que facilite uma comunicação mais abrangente e transparente com clientes, colaboradores e demais stakeholders da instituição. Apresenta os principais resultados alcançados, presta contas de suas atividades, com informações sobre os seus desempenhos operacionais e financeiros, destacando as principais iniciativas realizadas, assim como seus objetivos e políticas.

Neste contexto entendemos que o Brasil permanece em um cenário econômico de retomada do crescimento econômico e, este documento destaca as ações tomadas pela Desenvolve MT, como iniciativa para a mitigação dos efeitos causados pela pandemia de Covid-19.

A agência, como braço financeiro do Estado, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, pois ampliou sua atuação e disponibilizou novas linhas de crédito e melhores condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

Para a Desenvolve MT, o ano de 2022 está sendo desafiador, marcado por surpresas e ajustes operacionais, contudo mantivemos e aprimoramos nossos procedimentos de controles, e apesar das novas rotinas de trabalho e com a constante preocupação na parceria com nossos colaboradores e clientes, consolidamos cada vez mais nossa cultura e as boas práticas operacionais.

Os resultados que serão apresentados são decorrentes do esforço, do planejamento e da estratégica assertiva desempenhada por toda equipe, que vem superando as expectativas e permitindo que Instituição conduza seus negócios de forma sólida e responsável.

II. Principais Indicadores

Indicadores Relevantes

Em 30/06/2022

Capital Social Integralizado	R\$ 131,5 milhões
Ativo Total	R\$ 154,6 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 132,9 milhões
Lucro Líquido	R\$ 534 mil
Carteira de Operação de Crédito	R\$ 43,5 milhões
Liberações no 1º semestre	R\$ 6,4 milhões
Número de Liberações no 1º semestre	343

III. DESENVOLVE MT

A Desenvolve MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da Desenvolve MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. A instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Com sede em Cuiabá capital do Estado e com capital integralizado de R\$ 131.560.547,88 milhões, a instituição iniciou suas atividades em 2004. Faz parte da administração indireta do Estado de Mato Grosso.

Constitui seu objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 2.828/2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Foi concebido como instrumento institucional de apoio à execução de políticas financeiras destinadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, coordenando e implantando políticas financeiras de fomento.

Cabe a Desenvolve MT fomentar projetos de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do estado, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, em linha com o seu Planejamento Estratégico e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual.

Sua atividade-fim é o financiamento de projetos de investimentos de longo prazo, de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos. Além das linhas de financiamento, também é objeto da Desenvolve MT a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro, assim como serviços de administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de Mato Grosso.

IV. Panorama de Atuação

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução do Banco Central nº 2.828, de 30 de março de 2001, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Uma das características singulares da Agência de Fomento é sua potencialidade para atuar de forma ágil como braço operacional e financeiro do Governo Estadual, tendo capacidade de operacionalizar as políticas públicas necessárias para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos de períodos de crise econômica.

Ademais, quanto ao segmento das MPMEs, a experiência no atendimento a micro, e pequenos negócios facilita a implementação de medidas emergenciais de apoio.

TABELA 01 - Operações de Crédito Liberadas

Municípios atendidos	Operações de Créditos Liberadas	Operações de Créditos Liberadas nos últimos 3 anos (2020, 2021 a 06/2022)	Empregos Diretos Gerados
126	R\$ 127.823.568,41	R\$ 40.403.987,25	4.414

A visão da Desenvolve MT é ser reconhecida e respeitada como uma agência de fomento sólida, acessível, confiável na gestão dos recursos e na geração de oportunidades aos cidadãos e, para isso, a instituição apresentará um Plano de Negócios contemplando a ampliação de suas operações com as empresas de micro e pequeno porte de atividades industrial, comercial e turística, e no fomento aos microempreendedores, por meio de programas de governo e linhas de financiamento, com taxas de juros competitivas e prazos longos.

1. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Ressaltamos que compete à Desenvolve MT, conceber linhas de financiamento e oferta de crédito e contribuir na construção de cadeias produtivas, baseado no Programa Mais MT do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado ao eixo de atividade Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. A sua atuação baseia-se na utilização de recursos próprios, dos recursos de fundos estaduais e dos recursos de repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

Destacamos que o investimento alocado pelo acionista para a constituição e funcionamento da Desenvolve MT não tem como objetivo central o retorno sobre o capital próprio, tal qual o verificado em instituições financeiras puramente comerciais, visto que os benefícios para a sociedade de Mato Grosso, virá das externalidades resultantes do aumento da atividade econômica, na forma de geração de empregos, desenvolvimento social e tecnológico do Estado e por

consequência, o aumento da arrecadação, sendo importante destacar que a Agência sempre atuará estritamente dentro de todos os padrões dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Porém, a Desenvolve MT deve preservar a capacidade financeira e operacional para sustentar sua atuação em médio e longo prazo, de forma a garantir, no mínimo, o retorno dos recursos aplicados sob a forma de financiamento.

É importante que nos projetos financiados, além da viabilidade financeira necessária para sua autossustentabilidade, seja observada a viabilidade social.

Nos municípios que possuem a maior parcela do valor adicionado econômico do Estado, as políticas de fomento devem identificar e fortalecer os diferenciais de competitividade das pequenas empresas com o apoio preferencial a segmentos de empresas geradoras de empregos, nem sempre atendidas em condições adequadas pelas linhas e instituições existentes, e a investimentos que complementem e/ou diversifiquem cadeias produtivas já instaladas.

Por conseguinte, cabe à Desenvolve MT fomentar projetos que visam à ampliação ou à manutenção da capacidade produtiva de bens e serviços.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2025 definiu as prioridades de atuação da Desenvolve MT, no que condiz com o cumprimento de sua missão, a estratégia da instituição descrita por meio de objetivos relacionados entre si, considerando o cenário econômico atual do país e o novo foco de crescimento da instituição para os próximos anos, mantendo o objetivo principal de fomentar a economia mato-grossense.

Periodicamente, é realizada a revisão do Planejamento Estratégico, porém, devido ao forte impacto econômico de amplitude mundial, a Desenvolve MT reviu seu plano de atuação e remodelou suas linhas de crédito para apoiar as empresas do Estado de Mato Grosso no enfrentamento dos impactos financeiros provocados pela pandemia.

A instituição definiu ações de curto, médio e longo prazo, sendo que as diretrizes definidas no seu Planejamento Estratégico foram mantidas, com alterações pontuais nas medidas de curtíssimo prazo, entre as quais priorizar a concessão de crédito para micro e pequenas empresas, e aumentar o volume de recursos direcionados para capital de giro. As ações implantadas sobre o enfrentamento aos impactos econômicos causados pelo Covid-19 estão detalhadas em capítulo próprio deste Relatório.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para o período de 2021 a 2025, foram definidas como diretrizes de atuação:

RELAÇÃO COM GOVERNO

Participar dos programas estratégicos do Governo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e reduzindo as diferenças regionais.

A Desenvolve MT vem atuando de forma integrada com as entidades do Governo Estadual, constituindo-se em um instrumento de apoio às políticas públicas, em programas e projetos para o desenvolvimento sustentável das regiões do estado e para os diversos setores da economia.

INOVAÇÃO

Mobilizar a liderança para potencializar a criatividade das equipes, a fim de inovar em todos os seus negócios.

A Desenvolve MT também acredita que a inovação é a grande oportunidade para elevar a produtividade e o caminho para permitir o crescimento da instituição e o desenvolvimento regional do estado. A Desenvolve MT investe intensamente na inovação de soluções financeiras e tecnológicas, visando aumentar sua base de negócios e facilitar o acesso de seu público-alvo ao crédito.

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Atuar com responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos para a sustentabilidade da instituição, de acordo com as melhores práticas de governança.

A sustentabilidade socioeconômica é fundamental para qualquer organização e um dever quando a instituição financia seus clientes com recursos públicos. Perseguir a autogeração de valor econômico e socioambiental é o pilar da Instituição.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Buscar a eficiência nos processos comerciais, operacionais e tecnológicos, visando ao aumento da produtividade e lucratividade.

A gestão eficaz de uma empresa pressupõe a capacidade de manter a eficiência e efetividade em seus serviços. No entanto, para se atingir essa diretriz é necessário que haja políticas e estratégias eficientes de gestão e integração de esforços entre o governo e a instituição, para o bem da sociedade.

VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Gerar valor aos colaboradores, a fim de fortalecer a cultura organizacional e promover engajamento, integração e retenção de talentos.

O reconhecimento e a valorização de pessoas integram, de forma fundamental, o processo de motivação e crescimento, pois o ser humano está sempre em busca de respeito, atenção e consideração.

CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

A instituição possui comitês, procedimentos e controles internos em conformidade com a legislação brasileira e regulamentações aplicáveis a toda sua atividade, cumprindo na íntegra, a fim de cooperar com as práticas de anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, e combate ao financiamento do terrorismo, reportando aos órgãos competentes transações ou operações com características atípicas.

A Desenvolve MT planeja e promove treinamentos em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo aos colaboradores, assim conscientizando o nosso corpo funcional e disseminando a cultura de boas práticas e controle da organização.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Desenvolve MT preza por um desenvolvimento sustentável tanto individualmente como em conjunto com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e todo tipo de parte interessada (stakeholder) em seus negócios. Buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, e de preservação do meio ambiente para as gerações futuras, além do respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A instituição vem trabalhando constantemente para aumentar e preservar tudo aquilo que entendemos ser correto para a sociedade e o meio ambiente, promovendo e disseminando as boas práticas socioambientais.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O ponto de partida para compreender o Mapa Estratégico que descreve o caminho que a DESENVOLVE MT adotará no período 2021-2025 e o valor que a Agência pretende entregar à sociedade, em conformidade com a sua Missão, Visão e Estratégia. Este valor, com produtos e serviços acessíveis, a serem ofertados com agilidade, baixo custo e prazos vantajosos em relação ao mercado, situa-se no centro do Mapa Estratégico e sintetiza a lacuna que se observa no mercado mato-grossense e que a DESENVOLVE MT propõe-se a preencher com as suas atividades.

5. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

O capital social da Desenvolve MT é de R\$ 131.560.547,88 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dividido em 13.156.055 (treze milhões, cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e cinco) ações ordinárias de classe única, todas nominativas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas conforme a tabela 2.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Acionistas	Em milhares de reais			
	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	30/06/2022	31/12/2021
Governo do Estado de Mato Grosso	131.559.578	13.155.958	131.560	131.560
Pessoas Físicas	970	97	1	1
Capital Social	131.560.548	13.156.055	131.561	131.561

Fonte: Desenvolve MT (junho/2022)

6. GESTÃO DE GOVERNANÇA E RISCO

Visando otimizar sua estrutura e atender aos órgãos regulamentadores e reguladores, a Desenvolve MT tem investido nos últimos anos na atualização da sua estrutura e dos processos, alinhando-se sempre às melhores práticas do segmento. Foram promovidas mudanças na estrutura de governança que, além de acolher os requisitos e regulamentos do Banco Central, atendem também à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A governança da Desenvolve MT também contou com o funcionamento regular dos comitês de assessoramento: o Comitê de Revisão do PCCS; Comitê de Descarte de Inservíveis; Comitê de Avaliação de Desempenho; Comitê Multidisciplinar LGPD; Comissão Permanente de Licitação; Comissão para Elaborar Orçamento Empresa e Plano de **Negócios**, a fim de garantir a qualidade do controle interno e processos da Agência.

O gerenciamento dos riscos tem sido realizado em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e adequado às melhores práticas financeiras. O processo de gerenciamento de riscos é dinâmico e permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados a Diretoria Executiva.

A Agência observou os limites mínimos de Capital realizado e Patrimônio de Referência (PR), em consonância a Resolução nº 2.828/2001 e 4.193/93 do Banco Central, estando em conformidade com as normas.

A Desenvolve MT manteve em junho de 2022 o índice de Basileia à 70,54%, ou seja, acima do percentual mínimo exigido pelo BACEN que a partir de 2019 é de 8%, demonstrando assim uma boa saúde financeira.

De igual forma a agência manteve o Fundo de Liquidez em conformidade a Resolução n. 2828 BACEN, onde a instituição deve constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo a 10% do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais, e no mês de competência 06/2022 manteve margem suficiente.

Limite Índice de Basileia e Fundo de Liquidez

DADOS	30/06/2022
Obrigações	R\$ 21.559.911,16
Títulos Públicos - Res. BACEN 2.828/2001	R\$ 8.633.009,28
Títulos Públicos - Livre	R\$ 8.633.009,28
Patrimônio de Referência - PR	R\$ 132.989.626,27
Ativo Ponderado ao Risco - RWA	R\$ 188.524.592,79
Índice de Basileia	70,54 %

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Em 2022, a Desenvolve MT deu andamento ao trabalho de promoção das adequações necessárias em relação aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, constituindo Comitê Multidisciplinar para implantação dos dispositivos previstos na Lei n. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, além de disseminar o conhecimento para toda a equipe.

8. INICIATIVAS PARA RETOMADA DA ECONOMIA EM 2022

A instituição implantou 5 (cinco) novas linhas e ações contemplando a retomada econômica como opções para os empreendedores, além de disponibilizar a utilização de fundos garantidores nas operações e linhas de crédito com recursos próprios, entre outras ações relacionadas às políticas de aplicação dos recursos.

a. Renegociação dos Contratos

Destaca-se que esta é uma das ações integrantes do Planejamento Estratégico, visando a possibilidade de renegociação dos contratos inadimplentes, disponibilizando opções para que o

cliente recupere seu poder de investimento e retome sua capacidade de pagamento e tem por objetivo salvaguardar a situação financeira das empresas mato-grossenses.

b. MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado, para fortalecer os micros e pequenos empresários e com o intuito contribuir para o crescimento da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como um importante instrumento de garantia das operações de crédito. Cabe ressaltar que a Desenvolve MT é a administradora do MT Garante, além de utilizar o fundo para a garantia de suas operações.

d. Jovem e Mulheres Empreendedoras

Estas linhas foram planejadas para estimular o empreendedorismo em dos segmentos importantes da sociedade: o jovem de 18 a 29 anos, bem como à mulher empreendedora. Cabe destacar que, em médio prazo, será um dos instrumentos mais atuantes, para contribuir para geração de emprego, renda e aumento da empregabilidade, além de contribuir para o desenvolvimento do ambiente de empreendedorismo no estado, através de crédito para a aquisição de insumos, móveis, materiais de construção, matéria prima, aquisição de softwares para a produção de seus produtos e serviços.

e. Recursos Próprios - Giro

Com o objetivo de minimizar os impactos econômicos devido ao período pandêmico fora criado a linha de crédito para capital de giro, auxiliando o micro e pequeno no manejo do seu negócio e garantindo aporte de recursos para o custeio da sua atividade empresarial.

e.1. Recursos Próprios (turismo - giro / máquinas e equipamentos / Obra civil / transporte)

Um dos setores mais afetados pelas restrições sanitárias, foi o segmento de turismo. Com o objetivo de contribuir para a manutenção de empregos e ampliação dos empreendimentos voltados para o turismo, a linha contempla capital de giro com valor de até R\$ 300 mil, bem como máquinas e equipamentos e obra civil até R\$ 1 milhão e transporte no valor de até R\$ 500 mil.

f. Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE

A Desenvolve MT objetivando a ampliação de opções, em garantia de créditos para seus clientes, está operando com o FAMPE, possibilitando aos empreendedores, maior segurança no investimento.

g. Agenda 202 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT foi selecionada para participar da fase do projeto piloto "Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como

metodologia para mensurar a efetividade das Instituições Financeiras de Desenvolvimento - IFDs brasileiras.

A ação é promovida pela Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE, em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional - GIZ, juntamente com o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis - Fibras, e com o Banco de Desenvolvimento Latino-Americano - CAF.

O projeto, parte do pressuposto que para o desenvolvimento econômico tenha resiliência e estabilidade, é crucial que o setor financeiro incorpore a preocupação com o meio ambiente em suas prioridades e modifique o atual modo de se fazer negócios.

a. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional básica e setorial da DESENVOLVE MT, compreende as seguintes unidades estatutárias:

- nível de decisão colegiada, nível de direção superior, nível de apoio estratégico e especializado, nível de assessoramento superior, nível de execução sistêmica, e nível de execução programática.

Cabe ressaltar que, dentro do processo de melhoria de nossos processos, a agência deve continuar investindo na qualificação de seus empregados, disseminar a cultura de mapeamento de processos, estabelecendo com clareza as competências necessárias para cada posição, técnica ou gerencial.

b. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA

Com relação a 2022, o cenário estima o crescimento acumulado do PIB do Brasil próximo a 2%, e o Estado de Mato Grosso deverá manter os índices acima dos 4%. Em observância à dinâmica recente do cenário macroeconômico, com destaque para a persistência da inflação em patamar elevado - que impactou negativamente o poder de compra dos consumidores e provocou a necessidade de um aperto monetário maior que o esperado. Além disso, o poder de compra familiar sentiu esse impacto inflacionário, culminando com o aumento de seu endividamento. Em contrapartida, mais uma vez os cenários do Brasil e especialmente do Estado de Mato Grosso se sustentam na força do campo, com destaque para o cenário de crescimento robusto do setor agropecuário e o aumento da disponibilidade de caixa dos governos estaduais - que poderá ser utilizado para ampliar os investimentos.

As posições de trabalhadores ocupados têm sido positivas e a proporção de ocupados em relação à população total em idade ativa, chegou a 56,8%, em maio/22, acelerando 4,5 pontos de porcentagem (p.p.) na comparação com maio de 2021. Em termos dessazonalizados, o resultado observado em maio (57,7%) é o maior já registrado desde março de 2015 (57,8%).

Na contramão da recessão que as altas de juros e inflação acelerada podem acabar conduzindo para retração da oferta de crédito, a Desenvolve MT reforça e renova sua estrutura para oportunizar cada vez mais o acesso ao crédito visando as potencialidades locais e cadeias produtivas, agregando valor à produto primário e circulação regional dos recursos aplicados.

Resta-nos estruturar, crescer e continuar aprimorando, para que a Desenvolve MT continue cumprindo seu papel de relevância, como o principal executor financeiro das políticas públicas de promoção do desenvolvimento sustentável do Estado, sendo capaz de agir de forma eficiente, entregando serviços de qualidade e contribuindo para a geração de mais emprego e renda ao povo mato-grossense.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2022.

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente

Anne Cristine Antunes Siqueira
Diretora de Desenvolvimento e Crédito

Willian Cesar de Moraes
Diretor de Finanças e Gestão

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.							
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004							
CNPJ: 06.284.531/0001-30							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021							
(Em milhares de Reais)							
ATIVO		30/06/2022	31/12/2021	PASSIVO		30/06/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	Nota explicativa	118.124	118.492	CIRCULANTE	Nota explicativa	12.536	12.403
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	100.954	104.057	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.078	9.189
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	-	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	9.078	9.189
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	14.398	12.628	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		728	1.595
Empréstimos		13.167	11.446	Obrigações por Repasses - FINEP		236	258
Financiamentos		4.568	4.297	Obrigações por Repasses - FUNDEC		2.815	5.785
Rural		674	955	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		5.299	1.551
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(4.011)	(4.070)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	3.458	3.214
OUTROS ATIVOS	7	2.772	1.807				
NÃO CIRCULANTE		36.425	39.434	NÃO CIRCULANTE		9.024	13.111
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		33.806	37.011	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.024	13.111
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5	8.633	8.191	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	9.024	13.111
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	25.173	28.820	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		736	270
Empréstimos		13.898	17.534	Obrigações por Repasses - FINEP		349	435
Financiamentos		9.978	10.106	Obrigações por Repasses - FUNDEC		4.910	3.631
Rural		1.297	1.180	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		3.029	8.775
IMOBILIZADO DE USO	8	2.619	2.423	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	132.989	132.412
IMOBILIZADO DE USO		4.907	4.730	CAPITAL SOCIAL		131.561	131.561
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(2.288)	(2.307)	RESERVA DE REAVALIAÇÃO		683	710
				LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		560	
				RESERVAS DE LUCRO		185	141
TOTAL DO ATIVO		154.549	157.926	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		154.549	157.926

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.			
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021			
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)			
DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	30/06/2022	30/06/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.160	1.977
Operações de Crédito		1.779	1.367
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		5.381	610
Despesas da Intermediação Financeira		(1.724)	(765)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(812)	(16)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(912)	(749)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.436	1.212
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(4.682)	423
Rendas de Prestação de Serviços	12	5.269	6.533
Despesas de Pessoal	13 a	(6.381)	(4.902)
Despesas Administrativas	13 b	(2.688)	(1.848)
Despesas Tributárias		(810)	(699)
Outras Receitas Operacionais		10	1.419
Outras Despesas Operacionais		(82)	(79)
Lucro/(Prejuízo) Operacional		754	1.635
Imposto de Renda	17	(115)	(141)
Contribuição Social	17	(105)	(128)
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre		534	1.366
Nº de Ações da Agência		13.156.055	7.156.055
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)		0,04	0,19
Valor patrimonial da ação (em reais)		0,41	1,91

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.		
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021		
(Em milhares de reais)		
DESCRIÇÃO	30/06/2022	30/06/2021
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre	534	1.366
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do semestre	534	1.366

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)							
DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de capital	Capital a Integralizar	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º janeiro de 2021	19.148	3.412	-	763	-	(789)	22.534
Aumento de Capital	3.413	105.588	(60.000)	-	-	-	49.001
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	(27)	-	27	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	1.366	1.366
Reserva Legal	-	-	-	-	30	(30)	-
Em 30 de junho de 2021	22.561	109.000	(60.000)	736	30	574	72.901
Mutações de 1º semestre 2021	3.413	105.588	(60.000)	(27)	30	1.363	50.366
Em 1º de janeiro de 2022	131.561	-	-	710	185	-	132.456
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	(27)	-	27	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	534	534
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2022	131.561	-	-	683	185	561	132.989
Mutações de 1º semestre de 2022	-	-	-	(27)	-	561	534

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.		
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021		
(Em milhares de Reais)		
DESCRIÇÃO	30/06/2022	30/06/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	755	1.635
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações		104
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1.378	551
Reversão de provisão para contingências	(25)	-
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(442)	(99)
Operações de Crédito Ativas	452	(8.708)
Outros Ativo	(965)	364
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações	232	1.085
Obrigações por Repasses	(4.198)	210
Imposto de renda e contribuição social pagos	(221)	-
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(2.926)	(4.858)
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(177)	(12)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(177)	(12)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	-	49.001
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	49.001
	-	
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.103)	44.131
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	104.057	27.977
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	100.954	72.108
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.103)	44.131
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.		

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE-MT
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2022 e 2020.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Desenvolve MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/2003. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A instituição, que completou dezessete anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 131.561 milhões.

A Desenvolve MT vem atuando na forma do seu Estatuto Social, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no Estado de Mato Grosso, concebendo e implantando ações de fomento.

A diretoria da Desenvolve MT é composta pelos seguintes dirigentes: Jair de Oliveira Marques, Presidente, e Anne Cristine Antunes Siqueira, Diretora de Desenvolvimento e Crédito. O diretor Willian César de Moraes, acumula temporariamente a Diretoria de Finanças e Gestão e Diretoria de Prospecção e Projetos.

1.1 Contexto Operacional

Este relatório do 1º semestre de 2022 destaca as ações tomadas pela Desenvolve MT visando a retomada após o período mais crítico por conta da Pandemia do Covid-19, que gerou uma forte crise no sistema econômico do estado de Mato Grosso, assim como uma crise sanitária e econômica no Brasil e no mundo todo.

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento as empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A Desenvolve MT atende às empresas instaladas e com sede no Estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até trezentos e sessenta mil reais.

1.3 Atuação da Desenvolve MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da Desenvolve MT foi revisada em fevereiro de 2021, tendo em vista que de acordo com a Resolução BACEN nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da Desenvolve MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No segundo semestre de 2020, foi aprovado a Política de Segurança da Informação e Cibernética da Desenvolve MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, A Desenvolve MT adequou seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular Bacen nº 3.978/2020, foi revisado o Manual de Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT).

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

No 2º semestre de 2021, o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082. A instituição está avaliando a aplicação no normativo e, portanto, não é possível ainda mensurar os seus efeitos. As

Resoluções CMN n°s 4.967/21 e 4.975/21, também divulgadas no 2º semestre de 2021, não produzirão impactos sobre as demonstrações contábeis da Desenvolve MT.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2022, foi autorizada pela Administração da Desenvolve MT em 22 de agosto de 2022.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Receitas e Despesas - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A Desenvolve MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, credit score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN n° 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 30 de junho de 2022 não existiam operações de crédito elegíveis a classificação no nível AA.

Renegociações: As renegociações no âmbito da Desenvolve MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017, e 013.2021. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BACEN através da Resolução n.

2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções nº 4.803/2020, emitida pelo CMN, e nº 4.855/2020, emitida pelo BACEN.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A Desenvolve MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Passivos Contingentes:** de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no exercício. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020, em julho de 2021 passou a vigorar nova alíquota da CSLL passando de 20% para 25% até 31 dezembro de 2021, através da Lei nº 14183 de 14/07/2021, para o primeiro semestre de 2022 a alíquota retornou para 20%.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3.059, do CMN, que permita sua compensação.

h. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve relatórios não recorrentes no exercício.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
Caixa	-	3
Depósitos Bancários	-	330
Cotas de Fundos de Investimentos	100.954	103.724
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.954	104.057

Cotas de Fundos de Investimento (Administrador BB FAMÍLIA SOLIDEZ) - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 1,36% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

5 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	8.633	8.191
Títulos e Valores Mobiliários vinculados ao BACEN	8.633	8.191

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro/2023 e 2024, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BACEN, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

R\$ mil						
Concentração	Total em 30/06/2022	%	Provisão para Op. de Crédito	Líquido em 30/06/2022	%	Líquido em 31/12/2021
10 maiores clientes	5.038	12	(524)	4.514	12	4.870
50 seguintes maiores clientes	8.034	18	(1.083)	6.951	18	7.515
100 seguintes maiores clientes	6.669	15	(249)	6.420	17	7.161
Demais clientes	23.841	55	(2.155)	21.686	53	21.902
Total	43.582	100	(4.011)	39.571	100	41.448

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

R\$ mil										
Atividade	Vencidas		Vincendas				Saldo em		Saldo em	
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	30/06/2022	31/12/2021		
Comercio	262	1.429	4.663	6.983	1	-	13.338	13.000		
Industria	124	767	2.226	4.198	-	-	7.315	7.616		
Pessoa Física	38	161	605	1.245	-	-	2.049	2.316		
Rural	1	76	72	312	-	-	461	467		
Outros Serviços	365	1.960	6.451	11.332	311	-	20.419	22.119		
Subtotal	790	4.393	14.017	24.070	312	-	43.582	45.518		
Total	790			42.792						
Provisão para operações de crédito							(4.011)	(4.070)		
Total líquido							39.571	41.448		

c. Créditos por Nível de Risco

R\$ mil					
Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 30/06/2022	Líquido em 31/12/2021
A	4.746	6.719	(57)	11.408	11.933
B	11.606	3.716	(153)	15.169	16.304
C	5.133	3.205	(250)	8.088	8.098
D	3.397	1.175	(457)	4.115	4.685
E	557	146	(211)	492	340
F	286	9	(147)	147	49
G	449	59	(356)	152	39
H	887	1.492	(2.379)	-	-
Total	27.061	16.521	(4.011)	39.571	41.448

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no semestre	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.405
Constituição de provisão	1.439
Reversão de provisão por recebimento	(888)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(311)
Saldo em 30 de junho de 2021	3.645
Constituição de provisão	1.973
Reversão de provisão por recebimento	(1.246)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(302)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.070
Constituição de provisão	2.710
Reversão de provisão por recebimento	(1.331)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.437)
Saldo em 30 de junho de 2022	4.011

7 - Outros Ativos

	R\$ mil	
Créditos Baixados como Prejuízo	30/06/2022	31/12/2021
Recuperação de Crédito Baixado como o Prejuízo	567	1.076
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(1.439)	(613)
Total	(872)	463

	R\$ mil	
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens	30/06/2022	31/12/2021
Rendas a Receber	1.655	940
Operações a Liquidar	272	-
Ativo Circulante Impostos a Recuperar/Compensar	420	602
Outros Créditos, Valores e Bens	375	198
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	15	40
Material de Consumo em Estoque	36	27
Outros Créditos, Valores e Bens Circulante	2.772	1.807

- . **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.
- . **Impostos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.
- . **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários férias (R\$283), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 92).

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	R\$ mil
						TOTAL
Custo						
Em 1º de janeiro de 2022	2.902	510	1.234	8	76	4.731
Adições	-	-	303	-	-	303
(-) Baixas	-	-	(50)	-	(76)	(127)
Em 30 de Junho de 2022	<u>2.902</u>	<u>510</u>	<u>1.487</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>4.907</u>
Depreciação Acumulada						
Taxa de Depreciação anual	10%	10%	20%	10%	10%	
Em 1º de janeiro de 2022	(1.016)	(340)	(882)	(8)	(61)	(2.307)
Depreciação Anual	(30)	(17)	5	-	61	19
Em 30 de Junho de 2022	<u>(1.046)</u>	<u>(357)</u>	<u>(877)</u>	<u>(8)</u>	<u>0</u>	<u>(2.288)</u>
Valor Contábil em 30 de junho de 2022	1.856	153	610	-	-	2.619
Valor Contábil em 30 de junho de 2021	1.916	177	400	-	23	2.516

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 8.235/04, transferiu para a Agência, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações) situado na Rua Barão de Melgaço n. 3565, Centro Sul. A Escritura Pública de Registro do Imóvel que confere a sua propriedade à Agência foi realizada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, em 17 de dezembro de 2014, sob matrícula n. 95.827. Segue quadro ilustrativo dos valores do terreno e das edificações:

Composição da Conta Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno doado, conforme Lei n. 8.235/04	1.303
Reavaliação do Terreno, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	103
Edificações doadas, conforme Lei n. 8.235/04	168
Reavaliação das Edificações, conforme laudo emitido por Edmilson P. Sá	1.328
Total do Imóvel em 2004	2.902
Depreciação das Edificações	(114)
Depreciação de Reavaliação de Edificações	(902)
Total de Depreciação	(1.016)
Imovel em 31/12/2021	1.886
Depreciação das Edificações	(3)
Depreciação das Reavaliação de Edificações	(27)
Total de Depreciação	(30)
Imovel em 30/06/2022	1.856

Os referidos bens foram avaliados por empresa especializada, cujo laudo de avaliação apresentou a seguinte mais-valia:

Composição da Conta Mais-valia – Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(722)
Mais-Valia - Reserva de Reavaliação	710
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(748)
Mais-valia – Reserva de Reavaliação	683

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

	R\$ mil	
Composição das contas Obrigações por Repasses	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	729	1.595
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	236	5.785
Obrigações por Repasses - FINEP	2.815	258
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	5.299	1.551
Obrigações por Repasses Curto Prazo	9.078	9.189
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	736	270
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	349	3.631
Obrigações por Repasses - FINEP	4.910	435
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	3.029	8.775
Obrigações por Repasses Longo Prazo	9.023	13.111
Obrigações por Repasses	18.102	22.300

. **Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO** - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. **Obrigações por repasses - FUNDEIC** - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

O Fundo passou por uma reformulação com a aprovação da Lei 11.308/2021, de 29 de janeiro de 2021 criando o FUNDES (Fundo de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) que será regulamentado via Decreto para operacionalizar a partir de março/2021. Em 22 de março de 2021 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM a Resolução nº 021/2021, que autoriza a Desenvolve MT, na qualidade de agente financeiro do FUNDES, renegociar os financiamentos antigos do FUNDEIC sob risco do próprio fundo, não havendo necessidade de honra ao Fundo em caso de eventuais inadimplências. A resolução prevê também, por excepcionalidade decorrente da pandemia de COVID-19, que as renegociações poderão ter suspensão do pagamento das parcelas de até 09 (nove) meses, e diluição do saldo devedor nas parcelas remanescentes.

. **Obrigações por repasses - FINEP** - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. **Obrigações por repasses - FUNGETUR** - A Desenvolve MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Até novembro de 2021 foi disponibilizado [pelo MTUR](#) um total de R\$ 28.876.795 deste valor já foram utilizados R\$ 10.391.558 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo. Em dezembro de 2021 a Desenvolve fez a devolução do recurso que não foi liberado, para o FUNGETUR.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Obrigações	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações Trabalhistas	1.262	813
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	938	584
Fornecedores	310	631
Credores Diversos	8	427
Operações de Crédito a Liberar	625	398
Passivos Contingentes	24	49
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	13	-
Dotação para Aumento de Capital	279	268
Dividendos	-	44
Outras Obrigações	3.458	3.214

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 30 de junho de 2022, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 19,11 referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

Reclamações trabalhistas ex-funcionários do Banco do Estado de Mato Grosso S/A. - BEMAT - Em Liquidação

30/06/2022 R\$ mil

Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	24	-	-	24
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	24	-	-	24

31/12/2021

Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	45	4	(14)	35
Trabalhista	-	14	-	14
Trabalhista BEMAT	5.792	162	(5.954)	-
TOTAL	5.837	180	(5.968)	49

Em outubro de 2016 houve decisão judicial referente ao Processo n. 01413.2007.008.23.00-1 declarando a DESENVOLVE MT como parte sucessora do passivo trabalhista do BEMAT valor (R\$ 2.996) e ora corrigido para (5.792) que de acordo com a cláusula décima primeira do Convênio n. 001/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., o Governo do Estado de Mato Grosso fez-se cumprir a responsabilização pelo passivo trabalhista existente contra o BEMAT, ressarcindo a Desenvolve no valor total da ação.

11 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 30 de junho de 2022 o montante de R\$ 131.561, divididos em 13.156.055 ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, conforme segue:

Em milhares de reais

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	30/06/2022	31/12/2021
Governo do Estado de Mato Grosso	131.559.578	13.155.958	131.560	131.560
Pessoas Físicas	970	97	1	1
Capital Social	131.560.548	13.156.055	131.561	131.561

. Reserva de Reavaliação

Reserva de Reavaliação de Edificações realizada no ano de 2004 com base em laudo técnico elaborados por peritos, cuja movimentação encontra-se abaixo:

	R\$ mil
SALDO EM 30/06/2021	736
REALIZAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2021	(27)
SALDO EM 31/12/2021	709
REALIZAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2021	(27)
SALDO EM 30/06/2022	682

. Reserva de lucros

Os Lucros acumulados no exercício constituíram a reserva legal e a reserva especial de lucros, conforme art. 193 da Lei 6.404/76, que estabelece que 5% do lucro líquido de exercício deve ser destinado a reserva legal. Porém o seu valor não deve ultrapassar 20% do capital social.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
Serviços de Administração Intermediação MT Card	4.931	4.429
Serviços de Administração BEMAT	-	208
Serviços de Administração da Carteira Imobiliária COHAB	-	1.368
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	172	223
Rendas de Tarifas Bancárias	166	305
Rendas de Prestação de Serviços	5.269	6.533

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmando com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Olé Bonsucesso - Santander Consignado S.A e designa uma remuneração de 0,80% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% aa sobre o montante das carteiras de operações de credito anteriormente efetuadas pela SETAS e SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

12.1 Outra Receitas Operacionais: Reversão da provisão da renda de prestação de serviços de administração da Carteira Imobiliária COHAB.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
Proventos	3.537	2.680
Honorários da Administração	807	638
Estagiários	6	2
Benefícios	765	752
Encargos Sociais	1.249	828
Capacitação	18	3
Total	6.381	4.903

b) Despesas Administrativas

Composição das contas Outras Despesas Administrativas	R\$ mil	
	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Aluguéis	260	205
Despesas de Processamento de Dados	773	826
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	1	-
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	844	65
Despesas Serviços Terceiros	241	310
Outras Despesas Administrativas	70	34
Despesas de Viagens no país	40	3
Despesas de depreciação	108	103
Despesas Serviços Sist. Financeiro	151	95
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	72	78
Despesas de Comunicações	33	37
Despesas de Água, Energia e Gás	60	58
Despesas de Transportes	6	4
Despesas de Material	9	16
Despesas com Publicações	20	14
Tota Outras Despesas Administrativas	2.688	1.848

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2022.

O presente Termo de Cooperação está respaldado na Lei Estadual n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE [e de débitos superiores a 180 dias](#). Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC registrada nas contas de compensação:

Composição da conta FUNDEIC	R\$ mil	
	30/06/2022	31/12/2021
Operações com saldo transferido	4.852	4.852
Operações Carteira Nova	6.768	6.847
Banco Conta Capital e Investimentos	7	19.214
Operações Remanescentes	2.157	2.157
Operações Renegociadas	1.586	1.586
FUNDEIC	15.370	34.656

b) **FUNDAGRO** - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência

de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2022, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.887 (R\$10.887 em 31/12/2021). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) **SETAS/FEAT** - A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS firmou Termo de Cooperação Financeira n. 056/2004/SETEC/MT com a DESENVOLVE MT, com o objetivo de operacionalizar o financiamento ao microempreendedor - Microcrédito, bem como atribuiu à Agência a titularidade de agente financeiro do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei n. 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2022, o FEAT apresenta registrado em Contas de Compensação o saldo líquido de R\$ 711 (R\$ 711, em 31/12/2021).

d) **FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso** - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu Balanço em 30 de junho de 2022, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o 1º semestre de 2022. (R\$7.072, em 31/12/2021). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da Desenvolve MT e 50% são para aumento de capital.

e) **MT GARANTE** - Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços, N. 01/2022/SEDEC que entre si fazem o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- DESENVOLVE MT. Sendo a Desenvolve Administradora Financeira para executar a Gestão de Garantias do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso- que compreende a avaliação, concessão, acompanhamento, quitação e liberação de garantias prestadas pelo MT GARANTE. O administrador também fará a análise prévia dos avais concedidos para a confirmação que o aval é garantido pelo MT GARANTE.

15 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A Desenvolve MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

16 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO Demonstrativo de Limite Operacional		
	R\$ mil	
LIMITE DE IMOBILIZACAO	30/06/2022	30/06/2021
Limites	66.495	36.585
Situação	2.619	2.516
Margem	63.875	34.068
Índice de Imobilização	1,97%	3,44%
COMPATIBIL. DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	188.525	157.842
PR Mínimo para o RWA	15.082	12.627
Capital Principal (LB)	132.989	73.170
Margem de Capital Principal	124.506	66.067
ICP	70,54%	46,36%
PR Nível 1 (LB)	132.989	73.170
Margem PR Nível 1	121.678	63.699
IN1	70,54%	46,36%
Patrimônio de Referência (LB)	132.989	73.170
Margem Patrimônio de Referência (LB) 6	117.907	60.542
IB	70,54%	46,36%
Rban	489	2.273
Margem Patrimônio de Referência + Rban	132.500	70.897

17 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Resultado do exercício antes dos impostos	755	(311)
Alíquota nominal	45%	40%
Despesa com imposto à alíquota nominal	340	140
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Ajuste alíquota Contribuição Social	31	29
Adições/Exclusões	(694)	(741)
Compensação com prejuízo fiscal	102	180
Imposto Corrente	(221)	(392)

18 - Iniciativas da Desenvolve MT ante os impactos da Pandemia do Covid-19

Diante do maior controle dos efeitos da Pandemia no início de 2022, apesar do cenário de recessão econômica e retração das ofertas de crédito, em face ao descontrole inflacionário e alta de juros, a Desenvolve MT cumprindo sua missão de promover o desenvolvimento sustentável com apoio técnico e financeiro voltado às necessidades regionais em todo estado.

Buscou mecanismos e atuou junto ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa para viabilizar a criação do MT GARANTE, um fundo estadual para complemento de garantias que permitirá alavancar a concessão de novos créditos, e terá a Desenvolve MT, como administradora e operadora do fundo, contando ainda com o credenciamento de bancos e cooperativas de crédito.

Noutro ponto a Desenvolve MT, reativa o convênio para utilização do Fundo de Aval às Micro Empresas - FAMPE, contribuindo ainda mais para diminuir as dificuldades dos pequenos empreendedores conseguirem efetivamente tomar créditos junto a Desenvolve MT.

Outras medidas adotadas passam pela retomada do crédito com recursos próprios com juros acessíveis e linhas atendendo com capital de giro direto e voltadas aos Jovens Empreendedores de 18 a 29 anos e Mulheres Empreendedoras de todas as idades, e a manutenção das condições de renegociação.

Até a data desta divulgação, a Agência identificou o aumento da demanda por operações de capital de giro, destinadas às empresas do Estado de Mato Grosso, e a elevação nos pedidos de prorrogação de prazos para as operações de crédito.

Os impactos econômicos da Pandemia começam a ser diluídos e superados, porém permanecem sendo acompanhados com muita cautela pela Administração, ressaltando-se ainda que a muita incerteza quanto à economia mundial neste momento, o que impede a mensuração precisa de um cenário econômico mais seguro e positivo a curto prazo pois o momento ainda reflete a expectativa de um aperto monetário mais duradouro.

Jair de Oliveira Marques
Diretor Presidente

Willian Cesar de Moraes
Diretor de Finanças e Gestão

Anne Cristine Antunes Siqueira
Diretora de Desenvolvimento e Crédito

DEJENANE RAFAEL
SIQUEIRA:6307148
7134

Assinado de forma digital por
DEJENANE RAFAEL
SIQUEIRA:63071487134
Dados: 2022.08.29 11:17:46
-04'00'

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em reunião ordinária realizada, por videoconferência, em 26 de agosto de 2022, às 10h, na sede da Agência, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, procederam ao exame das Demonstrações do Resultado dos Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021, a Demonstração do Resultado Abrangente dos Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021, a Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021, e Relatório da Administração à vista do Relatório dos Auditores Independentes, opinam que os referidos documentos encontram adequadamente apresentado, refletem a situação patrimonial e financeira da Desenvolve MT e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Cuiabá, 26 de agosto de 2022.

Karollyne do Nascimento Martimiano
Presidente do Conselho Fiscal

Priscila Bastos Tomaz de Campos
Conselheira Fiscal

Adriano Mota Queiroz
Conselheiro Fiscal